

LEI Nº 252/2017, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

“Institui o reajuste dos vencimentos base da classe do Magistério Municipal de Pilões. Altera os Anexos I, IV e V da Lei 237/2015”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PILÕES – PB faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reajustado em 7,64% (Sete inteiros e sessenta e quatro centésimos percentuais) o Piso Salarial do Magistério Público do Município de Pilões.

Art. 3º Os anexos I, IV e V da Lei Municipal nº 237, de 19 de junho de 2015, passarão a ter redação conforme os anexos dessa Lei, referente ao desempenho de 30 (trinta) e 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correção por conta das dotações orçamentárias do Município.

Art. 5º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Pilões, 30 de março de 2017.



IREMAR FLOR DE SOUZA
Prefeito Municipal

ANEXO – 01

(Anexo ao Projeto de Lei Nº 01/2016 – DE 27 DE MARÇO DE 2017, que modifica o Anexo I da Lei 237/2015)

		QUINQUÊNIOS						
Acréscimo percentual		5%	10%	15%	20%	25%	30%	
NÍVEL	BASE	1	2	3	4	5	6	
CLASSE		CLASSE A						
A	1.830,90	91,545	183,09	274,635	366,18	457,725	549,27	Quinquênios
		1.922,45	2.013,99	2.105,54	2.197,08	2.288,63	2.380,17	Remuneração
B	2.105,54	CLASSE B						
		105,27675	210,5535	315,83025	421,107	526,38375	631,6605	Quinquênios
		2.210,81	2.316,09	2.421,37	2.526,64	2.631,92	2.737,20	Remuneração
C	2.316,09	CLASSE C						
		115,80443	231,60885	347,413275	463,2177	579,022125	694,82655	Quinquênios
		2.431,89	2.547,70	2.663,50	2.779,31	2.895,11	3.010,92	Remuneração
D	2.779,31	CLASSE D						
		138,96531	277,93062	416,89593	555,86124	694,82655	833,79186	Quinquênios
		2.918,27	3.057,24	3.196,20	3.335,17	3.474,13	3.613,10	Remuneração
E	3.335,17	CLASSE E						
		166,75837	333,516744	500,275116	667,033488	833,79186	1000,55023	Quinquênios
		3.501,93	3.668,68	3.835,44	4.002,20	4.168,96	4.335,72	Remuneração
INFORMAÇÕES ADICIONAIS								
A	Piso do Governo Federal		7,64%					
B	Progressão por titulação		15%					
C	Progressão por titulação		10%					
D	Progressão por titulação		20%					
E	Progressão por titulação		20%					

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de março de 2017.



Iremar Flor de Souza
Prefeito Constitucional


ANEXO - 02

(Anexo ao Projeto de Lei Nº 01/2016 – DE 27 DE MARÇO DE 2017, que modifica o Anexo II da Lei 237/2015)

TABELA DE SALÁRIO DOS PROFISSIONAIS DE ACESSORAMENTO PEDAGÓGICO

		QUINQUÊNIOS						
B	2.217,56	CLASSE B						
		110,878	221,756	332,634	443,512	554,39	665,268	Quinquênios
		2.328,44	2.439,32	2.550,19	2.661,07	2.771,95	2.882,83	Remuneração
C	2.439,32	CLASSE C						
		121,9658	243,9316	365,8974	487,8632	609,829	731,7948	Quinquênios
		2.561,28	2.683,25	2.805,21	2.927,18	3.049,15	3.171,11	Remuneração
D	2.927,18	CLASSE D						
		146,35896	292,71792	439,07688	585,43584	731,7948	878,15376	Quinquênios
		3.073,54	3.219,90	3.366,26	3.512,62	3.658,97	3.805,33	Remuneração
E	3.512,62	CLASSE E						
		175,63075	351,261504	526,892256	702,523008	878,15376	1053,78451	Quinquênios
		3.688,25	3.863,88	4.039,51	4.215,14	4.390,77	4.566,40	Remuneração
INFORMAÇÕES ADICIONAIS								
A	Piso Do Governo Federal		7,64%					
B	Progressão por titulação		15%					
C	Progressão por titulação		10%					
D	Progressão por titulação		20%					
E	Progressão por titulação		20%					

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de março de 2017.



Iremar Flor de Souza
Prefeito Constitucional

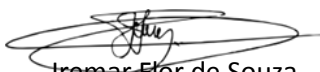
ANEXO – 03

(Anexo ao Projeto de Lei Nº 01/2016 – DE 27 DE MARÇO DE 2017, que modifica o Anexo III da Lei 237/2015)

TABELA DE GRATIFICAÇÕES DOS PROFISSIONAIS DE ACESSORAMENTO PEDAGÓGICO

CLASSE	BASE	30%	TOTAL
B	2.217,56	665,27	2.882,83
C	2.439,32	731,80	3.171,12
D	2.927,18	878,15	3.805,33
E	3.512,62	1.053,79	4.566,41

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de março de 2017.


Iremar Flor de Souza
Prefeito Constitucional